



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

RESOLUÇÃO Nº 91 /2011

Revoga a Resolução nº 73/2011, de 25 de maio de 2011.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U:

Art. 1º Revogar a resolução 73/2011, que trata de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952/2009, de 02.09.2009 e alterações posteriores, para a empresa Energética Capixaba S/A.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 28 de setembro de 2011

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Diretor